CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 19 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA e outra)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 048 /2019
CM-PALMITAL 13 /02 /2019

Senhor Presidente, apresentamos a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, para que em conformidade com a Lei Municipal nº 2.327/09, proceda a substituição/replantio de árvores no lugar das árvores da arborização pública que forem cortadas e/ou sacrificadas, em razão de apresentarem riscos de quedas, estarem provocando prejuízos ao patrimônio público ou privado, for indispensável à execução de obras, e outros motivos devidamente justificados.

Justificamos a presente INDICAÇÃO, a fim de evitar em nossa cidade a escassez de árvores nas calçadas, praças, áreas verdes, etc. Vale ressaltar que as árvores promovem diversos benefícios, como: regularidade do clima redução da poluição atmosférica, melhoria do ciclo hidrológico, redução da velocidade dos ventos, melhoria das condições do solo.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de fevereiro de 2019.

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 18 /02 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 19 /02 /2019
OFÍCIO Nº 040 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo